

Referência: Edital nº BI/CESAM/ATLACE/2024

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Investigação** (BI) no âmbito do projeto ATLACE - Interações Atlânticas através do ciclo hidrológico atmosférico: exploração de dados resultantes da Expedição de Circum-Navegação Antártica para um melhor conhecimento de nuvens e precipitação, CIRCNA/CAC/0273/2019, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências da Terra e do Ambiente / Meteorologia e Ciências da Atmosfera

2. Fonte de Financiamento: Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC)

3. Requisitos de admissão: Estudantes inscritos em Mestrado em Engenharia Computacional.

São fatores preferenciais: interesse em modelação atmosférica, em particular em interações aerossóis-nuvens-precipitação.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar [declaração de compromisso de honra](#) em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Elegibilidade: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia. A(s) BI atribuída(s) a licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico apenas podem ser atribuídas a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do referido Regulamento.

5. Plano de trabalhos: A bolsa tem como objetivo a realização de trabalho de apoio às atividades do projeto ATLACE, que pretende contribuir para uma melhor compreensão das interações aerossóis-nuvens-precipitação associadas a ciclones extratropicais e às suas manifestações mais extremas – os rios atmosféricos. Em particular, o(a) candidato(a) irá:

- Aplicar um modelo atmosférico de mesoescala com acoplamento online entre química e meteorologia (CHIMERE v2023), estudando a formação de nuvens e precipitação e a sua dependência da presença, quantidade e características de aerossóis atmosféricos que possam atuar como núcleos de condensação (CCN) e de gelo (IN);
- Avaliar a concentração de aerossóis na atmosfera, e sua composição química, durante episódios classificados como “rios atmosféricos” que tenham afetado a Península Ibérica e/ou a Antártida;
- Contribuir para a disseminação de resultados do projeto, através da preparação de publicações e bases de dados a submeter a revistas e repositórios de dados internacionais.

6. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Estudos do Ambiente e do Mar / Departamento de Ambiente e Ordenamento da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica da Doutora Carla Gama.

8. Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em maio de 2024, eventualmente renovável até ao limite do prazo de execução do financiamento aprovado, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

9. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €990,98, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019, montante sujeito às atualizações que lhe sejam aplicáveis, nos termos do n.º 2, do artigo 18º, do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

10. Métodos de seleção: A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do candidato (MC), aplicando-se os itens abaixo mencionados com a respetiva valoração indicada entre parêntesis:

- Percurso académico (habilitação académica) e motivação para estudar interações aerossóis-nuvens-precipitação (30%);
- Experiência com as linguagens de programação utilizadas na área da modelação atmosférica (Fortran, C ou C++) (35%);
- Experiência com ferramentas de programação para análise de dados (Python, MATLAB ou R) (35%).

O júri poderá optar por realizar Entrevista, caso existam vários candidatos com classificação final em MC igual ou superior a 16 pontos (escala de 0-20 pontos). Nesse caso, MC passa a ter uma ponderação de 60% e os candidatos que obtenham a classificação mínima de 16 pontos no MC serão admitidos à fase da Entrevista.

A classificação final (CF) do Mérito do Candidato (MC) e Entrevista (ENT) será obtida pela aplicação da seguinte fórmula: $CF = (MC \times 0,6) + (ENT \times 0,4)$.

Na eventualidade de nenhum dos candidatos a concurso reunir o perfil adequado à execução do plano de trabalhos, o Júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa, encerrando o concurso sem qualquer recrutamento.

11. Composição do Júri de Seleção: O júri responsável pela seleção será constituído pela Doutora Carla Maria dos Santos Gama da Silva, Investigadora Júnior (Presidente do Júri), Doutora Maria Alexandra Castelo Sobral Monteiro, Investigadora Auxiliar com Habilitação, e Doutora Ana Isabel Couto Neto da Silva Miranda, Professora Catedrática (Vogais efetivos); Doutor Diogo José Sousa Lopes, Investigador Doutorado (Nível 1) e Doutora Vera Augusta Moreira Rodrigues, Investigadora Doutorada (Nível 1) (Vogais suplentes), todos da Universidade de Aveiro.

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 2 a 15 de abril de 2024, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio do formulário de candidatura a bolsas de investigação disponível no sítio dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos, [bolseiros – sgrh – Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](https://ua.pt/bolseiros-sgrh-Universidade-de-Aveiro), acompanhada dos seguintes documentos: Carta de motivação, Curriculum Vitae, certificado de habilitações e documento comprovativo do histórico de notas, comprovativo de inscrição em mestrado ou declaração de compromisso de honra, e outros documentos considerados relevantes. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para carlagama@ua.pt (no Assunto da mensagem deve ser incluída a referência deste Edital).

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada na página web da Universidade, no prazo máximo de 90 dias úteis após data final de submissão de candidatura, e o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta

dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

14. Validade do concurso: A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 31 de julho de 2024, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador podem ser consultados em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](https://ua.pt/bolseiros-sgrh).

Universidade de Aveiro, 27 de março de 2024

(Carla Gama)